

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores

Federação Portuguesa de Badminton

Nos termos das disposições legais e estatutárias, nomeadamente no que dispõe o nº 2 do Artº 32 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Badminton, aprovados em 21 de Maio de 2022, nos termos do Decreto-Lei nº 248-B/2008 cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e dar parecer sobre o Relatório e Contas do exercício de 2025.

No desempenho das funções acompanhámos a atividade da Federação Portuguesa de Badminton através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pelos órgãos da direção quer pelos Serviços.

Após o encerramento das Contas, procedemos à apreciação das mesmas e do Relatório e Contas elaborados pela direção, o qual traduz de modo adequado, a atividade, a evolução e a situação da vossa federação.

Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal de Contas, somos do PARECER que a Assembleia Geral aprove:

1. O Relatório das Atividades;
2. As Contas apresentadas pela Direção;
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Caldas da Rainha, 21 de Abril de 2026

O CONSELHO FISCAL

Presidente: Amélia Maria da Silva Varandas
(Amélia Maria da Silva Varandas)

Vogal: Samuel Rodrigues
(Samuel Hermenegildo Pereira Rodrigues)

Vogal: _____
(João Alberto da Conceição Rodrigues Mendes)

Assinado por: **João Alberto da Conceição Rodrigues Mendes**
Num. de Identificação: 14862358
Data: 2026.04.21 17:52:18+01'00'

